
INQUIETAÇÕES À REFORMA DE UMA LEI: OLHARES SOBRE A BIBLIOTECA ESCOLAR¹

Everton da Silva Camillo
Discente do curso de biblioteconomia e ciências da informação e da documentação -
FFCLRP/USP
evertonscamillo@outlook.com

Claudio Marcondes de Castro Filho
Doutor em Ciência da Informação
Docente do curso de biblioteconomia e ciências da informação e da documentação -
FFCLRP/USP
claudiomarcondes@ffclrp.usp.br

Resumo

Não é possível que esqueçamos que um dos maiores desafios no Brasil são as lutas existentes frente aos inúmeros contextos de políticas públicas culturais, educacionais e informacionais. A biblioteca escolar é uma das figuras protagonistas nesse enredo de discussões que lhe procura conferir destaque como parte reconhecidamente legitimada na política educacional de uma nação. Por meio da pesquisa exploratória de delineamento bibliográfico denotamos que a biblioteca escolar traz a noção de completude às atividades escolares e atrai olhares sobre a atual legislação para a biblioteca escolar brasileira, enredando uma abordagem introdutória sobre políticas públicas. Conclui com a afirmativa de que o comportamento introjetado no Estado cerceia possibilidades de construção de um cidadão melhor engajado social, cultural, educacional e politicamente, imobilizando a coesão do desenvolvimento humano, fato que, se não aliado à revisão com intenção de reforma da Lei Federal 12.244/10 pode gerar inibições do alcance da biblioteca escolar brasileira como um instrumento de real fomento de desenvolvimento social e humano.

Palavras-chave: Políticas públicas. Lei 12.244/10. Biblioteca escolar.

1 INTRODUÇÃO

Não é possível que esqueçamos que um dos maiores desafios no Brasil são as lutas existentes frente aos inúmeros contextos que há muito são discutidos na literatura em torno dos eixos de atuação e responsabilidade incumbidos ao Estado na conjectura de políticas públicas culturais, educacionais e informacionais. A biblioteca escolar é uma das figuras protagonistas nesse enredo de discussões que lhe procura conferir destaque como parte reconhecidamente legitimada na política educacional de uma nação.

Tratar da biblioteca escolar no Brasil é uma discussão que muito incomoda. Não que esse incômodo seja maléfico, descontextualizado ou de natureza imprópria. Ao contrário, muito sabemos de onde parte essa inquietação. Muito do não-dito jaz na ideologia do Estado enquanto inércia ao empenho para com as bibliotecas escolares, consideradas locais onde nascem as confluências do saber e instrumento por onde se alcança a educação, cultura, desenvolvimento social e político de uma nação.

Campello (2015) elucida que, historicamente, as primeiras bibliotecas escolares surgem nos conventos dos padres

¹ Este texto faz parte do projeto de iniciação científica *Bibliotecas escolares e públicas: uma rede de cooperação e partilha de recursos em favor da formação de novos leitores em Ribeirão Preto-SP*, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP (processo nº 2016/10902-0).

jesuítas que chegaram ao Brasil com a pretensão de catequizar os índios e instruir os primeiros colonos portugueses no século XVI. Nesse mesmo período ordens religiosas de outra natureza também se estabeleceram no país, tendo em suas instalações bibliotecas que davam apoio ao seu ensino institucional. Por volta do século XVIII os colégios de ordem religiosa caem em decadência, porém as ordens religiosas continuam a manter seus colégios. Nesse momento, a configuração do público toma outros rumos, passando a atender a elite da sociedade da época como ocorre atualmente. As bibliotecas escolares, no âmbito das escolas públicas, nascem em território brasileiro no contexto da década de 1930, logo que a educação sofreu influência de métodos de aprendizagem inovadores, estimulados pelo movimento da chamada Escola Nova (SILVA, 2011). Embora as diretrizes curriculares considerem a biblioteca escolar como um recurso fundamental e indispensável à aprendizagem, estudos apontam a (continuidade da) precariedade dessa tipologia de unidade de informação.

O jogo das questões sociais (novamente) passa a tomar espaço, pois enquanto a elite recebe informação e conhecimento por meio de um legado religioso com imponentes bibliotecas como protagonistas, sendo instrumentos de melhora àqueles que desses espaços se apropriam, noutros contextos que retratam estratos sociais outros, diga-se de passagem que a calamidade se instala e a inercia Estatal se inicia.

Por meio da pesquisa exploratória de delineamento bibliográfico denotamos que a biblioteca escolar traz a noção de completude às atividades escolares, pois a escola se tornaria um instrumento imperfeito caso não dispusesse de uma biblioteca. Já a biblioteca sem o ensino, por si só seria um instrumento vago e de incertezas. Portanto, é inviável por parte da escola cumprir o seu papel acerca da sua missão sem que haja uma biblioteca como suporte às suas atividades. É imprescindível que cada biblioteca dentro da sua respectiva escola complete o processo educativo por meio do currículo escolar (PINHEIRO; SACHETTI, 2004). Tal esperança torna-se mais vívida ao seu alcance quando propomos uma reforma legislativa à contestável Lei Federal 12.244/10 que contempla aspectos até então frágeis para tornar a biblioteca escolar brasileira um

instrumento de real fomento de desenvolvimento social.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ABORDAGEM INTRODUTÓRIA

Embora empenhemos à definição de políticas públicas ao início desse tecer discursivo, podemos dizer que não há uma definição universalmente aceita para o termo “políticas públicas”.

Qualquer tentativa de definir o termo “políticas públicas” passa a ser arbitrária, uma vez que pensamentos ideológicos se sobressaem nesse processo, permitindo uma condução a enunciados conflitantes. Na literatura especializada acerca do tema tampouco há consenso sobre sua definição devido a amplitude e disparidade de respostas sobre políticas públicas; essa é uma locução polissêmica que reside apenas no aspecto estipulativo.

Não apoiados na expectativa de superar tal dificuldade denotada acerca desse pluralismo de definições sobre políticas públicas, mas na esperança de tornar um pouco tangível a sua aplicação conceitual, buscamos definir a expressão apoiados em parâmetros discursivos presentes na literatura da área (SECCHI, 2014; GASPARINI, 2016).

Em sua obra *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*, Secchi (2014, p. 2) estabelece a seguinte definição: “uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”. No destrinchar desse termo binominal, “Como política, vamos entender a arte de governar ou de decidir os conflitos que caracterizam os agrupamentos sociais” (GASPARINI, 2016, p. 19) enquanto que “Como pública, vamos entender aquilo que pertence a um povo, algo relativo às coletividades” (GASPARINI, 2016, p. 19).

A partir dessas concepções, podemos deduzir que política pública “seria a ação intencional de governo que vise atender à necessidade da coletividade” (GASPARINI, 2016, p. 19).

Na perspectiva de Secchi (2014) as políticas públicas acabam por deter um conteúdo concreto e um conteúdo simbólico no enredo das decisões políticas e do processo de construção e atuação dessas decisões.

Relacionado à vertente da dimensão concreta da política, encontramos relações

estabelecidas com orientações para a decisão e ação política, enquanto seu lado simbólico é aquele mais presente no imaginário social, destacando, como fato, a atividade e a competição política no contexto dos partidos políticos.

Quando Mosé (2012) em sua obra *O homem que sabe* diz que “Conseguir fixar um sentido, é conter alguma coisa no meio das imensas correntes de sentido que nos chegam” (p. 43), parafraseamos, então, acerca da amplitude nocional conferida ao conceito “políticas públicas” de igual difícil fixação.

Para Gasparini (2016), o uso da expressão “políticas públicas” caminha por meios distintos de comunicação. Essa noção conceitual cruza as matérias de jornal, os textos acadêmicos e são encontradas inclusive em debates políticos. Naturalmente, em meio a tantas aplicações desse termo podemos considerar que “políticas públicas” seja parte do universo discursivo daqueles que dominam os textos, assistem e participam dos debates acerca dessa temática.

Historicamente, “políticas públicas” é uma noção que, nascida na Europa, surge a partir de teorias explicativas, evidenciando o papel do Estado, enquanto que nos EUA seu surgimento ocorre no contexto acadêmico, enfatizando apenas a ação do governo, não o seu papel. “Isso significa dizer que o conceito de política pública é resultado de inúmeras variáveis (constructo) e que seu significado será tão distinto quanto os valores, ideologias, contextos, ética etc. de seu formulador” (GASPARINI, 2016, p. 17).

Em outras palavras, Gasparini (2016) quer tornar claro que “Para cada modelo de Estado e de governo haverá um conjunto próprio e coerente de políticas públicas” (p. 25): o Estado é genitor do seu próprio modelo de políticas, pois existem fatores intrínsecos à dinâmica do governo e sua relação com a sociedade. Ora, à sociedade cabe igualmente a capacidade de organizar-se para fiscalizar e cobrar a execução de direitos.

Como visto, o conceito de políticas públicas age no campo da conceitualização movediça, isto é, trata-se de uma abstração que se vale nas perspectivas diferentes, sem firmar-se numa única convenção, passível de julgamentos e fundamentos firmados noutros atores, como apontado por Secchi (2014) ao problematizar o conceito “política pública” por

meio de três tópicos chamados *nós conceituais* abrangidos em sua obra.

Em seu primeiro nó conceitual, Secchi (2014) aponta que as políticas públicas podem vir arroladas em abordagens estatista ou multicêntrica enquanto seu agir protagonista no estabelecimento de políticas públicas.

“A abordagem estatista ou estadocêntrica [...] considera as políticas públicas, analiticamente, monopólio de atores estatais. Segundo essa concepção, o que determina se uma política é ou não “pública” é a personalidade jurídica do ator protagonista” (SECCHI, 2014, p. 2).

Para Gasparini (2016), nesse sentido, “política pública é a intencionalidade da ação de governo” (p. 22), embora

O “interesse público” nem sempre é que dirige a “intencionalidade da ação de governo”. Em alguns momentos, poderá haver a supremacia de interesse coletivo e, em outros, interesses individuais, que nem sempre redundam em ganho financeiro, mas, sim, ganho político ou de poder (p. 36).

Já

A abordagem multicêntrica ou policêntrica, por outro lado, considera organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais, redes de políticas públicas (*policy networks*), juntamente com os atores estatais, protagonistas no estabelecimento das políticas públicas (SECCHI, 2014, p. 3, grifo do autor).

Como discurso do segundo nó conceitual, Secchi (2014) traz à tona que política pública é tudo aquilo que os governos escolhem fazer ou não fazer, atribuindo à política pública, dessa forma, caráter omissivo ou negligente. “A lógica desse argumento é: se um problema público é interpretativo, e todos os cidadãos visualizam problema públicos de forma diferenciada, todo e qualquer problema, por mais absurdo que seja, daria luz a uma política pública” (SECCHI, 2014, p. 6).

Para Secchi (2014), portanto, o terceiro nó fica por conta de posicionamentos teóricos que interpretam as políticas públicas apenas como macrodiretrizes estratégicas. Nessa perspectiva interpretativa, a política pública é estruturante e seus programas, planos e projetos são somente seus elementos operativos, não permitindo ser considerado como política pública aquilo elencado individualmente.

Entendido à luz de uma metáfora, o terceiro nó pode ser melhor exposto se comparado a uma árvore: “A árvore entendida como a macropolítica; a raiz, o tronco e os galhos entendidos como as políticas de nível intermediário; e as folhas e os frutos entendidos como as políticas operacionais” (SECCHI, 2014, p. 8).

Secchi (2014) já aponta que as políticas públicas existentes no bojo de atuação de uma nação são muitas, as áreas são muitas, e dentro delas, naturalmente, existem temas de maior especificidade que demandam políticas mais específicas. Diversas áreas são abrangidas, como saúde, educação, cultura, segurança, economia, meio ambiente, habitação etc., denotando que o conceito política pública é transversal a diversas áreas ou setores de intervenção pública.

A essência conceitual de políticas públicas é o problema público. Exatamente por isso, o que define se uma política é ou não pública é a sua intenção de responder a um problema público [...]. São os contornos da definição de um problema público que dão à política o adjetivo “pública” (SECCHI, 2014, p. 5).

3 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA BIBLIOTECA ESCOLAR NO BRASIL: LEI 12.244/10

De teor incisivo, Silva (1999, p. 14) pontua que no Brasil, “Em primeiro lugar, quase não se tem notícia de medidas governamentais que visem à elevação das condições de funcionamento das bibliotecas das nossas escolas”, prevalecendo o silêncio em torno da questão da biblioteca escolar: silêncio, palavra que, para Silva (1999, p. 13), representa “a situação real da biblioteca escolar no Brasil. Sem dúvida, a biblioteca escolar brasileira encontra-se sob o mais profundo silêncio; silenciam as autoridades [...]. Para o autor (1999, p. 13), “É um silêncio quase sepulcral, que até faz sentido, pois a biblioteca escolar no Brasil está morta, faltando apenas enterrá-la”.

Torna-se no mínimo incompreensível perceber o decorrer dessa instituição na instância pública sem seu devido valor empregado. Essa é uma crítica que leva em conta as práticas do Estado enquanto o exercício de um olhar míope para com a biblioteca escolar. De fato, não há abrangência de políticas. Não há Estado que reconheça o espírito e a filosofia que regem esta instituição

e que dispõe da concepção basilar que um país tem com a importância da informação, esta que, aliás, se torna um marco. Aponta-se um suposto desconhecer que trata da estratégia da informação no marco da educação, agindo articuladamente com a política econômica e o desenvolvimento social (ZARDONI, 2012). Sem demasiado espanto, atribuímos a isso fortes laços estabelecidos com as elites dirigentes. Se articularmos sua desatenção quanto às bibliotecas escolares e a questão do desempenhar da manutenção da sua hegemonia econômica e política, vemos que as elites inibem os indivíduos ao alcance do dito-além-de-terceiros, o discurso de outrem. O que se explana como criteriosa ressalva é ato desse comportamento introjetado no Estado cercar possibilidades de construção de um cidadão melhor engajado, com suas convicções e passível de escolhas cívicas e políticas, além da inibição dos desenvolvimentos educacional e cultural, imobilizando a coesão do desenvolvimento social. Com isso, dispõem a oferecer à grande maioria da população a cota de bens culturais suficientes que possam promover apenas a integração de indivíduos ao sistema produtivo que as próprias elites controlam e nada mais, quando o agir político se faz por meio do alcance da autonomia da informação e do conhecimento, também difundidos, portanto, pela biblioteca escolar (SILVA, 1999).

Tratar da biblioteca escolar no Brasil é uma discussão que muito incomoda. Não que esse incômodo seja maléfico, descontextualizado ou de natureza imprópria. Ao contrário, muito sabemos de onde parte essa inquietação. Muito do não-dito jaz na ideologia do Estado enquanto inércia ao empenho para com as bibliotecas escolares, consideradas locais onde nascem as confluências do saber e instrumento por onde se alcança a educação, cultura, desenvolvimento social e político de uma nação: isso apenas aos olhos da literatura da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação. Entretanto, menos prazeroso, mas factível, as bibliotecas escolares ainda são estigmatizadas como depósitos de livros aos olhos daqueles que deveriam dar condições para que no meio social tais unidades de informação pudessem ser enaltecidas (SILVA, 1999).

Para Milanesi (1985), de modo geral, em território brasileiro as bibliotecas perderam, ou nunca chegaram a alcançar, sua concepção a

qual merecidamente pertencem enquanto setor de atuação. Há uma ausência latente de bibliotecas ao longo de todo território brasileiro e quando existem, nota-se o emergir de um ofuscamento da sua identidade institucional, fenômeno que se estende à sua fomentadora finalidade. Não se sabe o que considerar biblioteca em dias atuais, visto que tal título tem sido atribuído com tamanha generosidade, não fazendo valer princípios, finalidades e porquês atribuíveis à instituição que tal título carrega. Para Milanesi (1985), essa convenção social estereotipada aborda bibliotecas como:

[...] um armário com alguns livros escondidos em algum armário da prefeitura. Só funciona para efeito de estatística. Segundo, como alguns rios nordestinos, as bibliotecas podem ser intermitentes: funcionam em alguns períodos. Outras, obedecendo ao ciclo da vida, nascem, crescem e morrem (MILANESI, 1985, p. 13).

Notoriamente, todo esse enraizamento se dá ao contexto como fruto de um estigma cravado nas convenções sociais e pouco contornado pelo Estado por meio de políticas públicas aplicáveis e executáveis, centralizando as bibliotecas escolares em discussões de caráter determinante nas pautas educacionais e culturais do país.

Nesse enredo, respeitando o resgate histórico de Gasparini (2016), a título de evidência, já apontado na seção anterior, políticas públicas é uma noção que, nascida na Europa, surge a partir de teorias explicativas, evidenciando o papel do Estado, enquanto que nos EUA seu surgimento ocorre no contexto acadêmico, enfatizando apenas a ação do governo, não o seu papel. “Isso significa dizer que o conceito de política pública é resultado de inúmeras variáveis (constructo) e que seu significado será tão distinto quanto os valores, ideologias, contextos, ética etc. de seu formulador [no caso, o Estado genitor]” (GASPARINI, 2016, p. 17).

Em outras palavras, Gasparini (2016, p. 25) quer tornar claro que “Para cada modelo de Estado e de governo haverá um conjunto próprio e coerente de políticas públicas”: o Estado é genitor do seu próprio modelo de políticas, pois existem fatores intrínsecos à dinâmica de cada governo e sua relação com a sociedade.

A partir disso, se é que definitivamente há um modelo próprio de políticas públicas de acordo com a dinâmica de cada Estado e sua relação com a sociedade, onde estão as políticas públicas brasileiras devidamente formuladas e de abrangência conteudística às bibliotecas, enfatizando, nesse caso, essa instituição primordial e de basilar existência que é a biblioteca escolar? Qual tem sido a relação Estado-sociedade que se consolida na conjectura histórica do Brasil, aflorando entraves que impedem o Estado de compreender o quão importante é esse entendimento e seu interesse de caráter público?

Uma vez sabido da sublime ascensão da notoriedade da biblioteca escolar nessa vertiginosa luta estatal-social, bradou-se fortemente pela vitória alcançada mediante o princípio de um reconhecer pelo Estado da importância da biblioteca escolar no âmbito das políticas públicas a nível federal. Portanto, houve a criação e aprovação da Lei Federal nº 12.244/10 – a Lei da Biblioteca Escolar – que vem ouvir os clamores de uma antiga reivindicação de grupos de classe, como bibliotecários, e movimentos educacionais sobre o incauto olhar do governo sobre essas bibliotecas. A Lei, baseada no Projeto de Lei 324/09, do Deputado Lobbe Neto (PSDB-SP), busca universalizar as bibliotecas escolares no território brasileiro em instituições públicas e privadas (BRASIL, 2010; SILVA, 2011). Esse passa a ser considerado o momento do estabelecimento de uma intersecção no plano social-educacional, em que o Estado tenta abandonar a inércia, indo em direção ao ideal. Nesse sentido, “Percebe-se a importância da Biblioteca Escolar como efetivo instrumento de ação e aplicação dos valores humanos da sociedade, mas que pouco tem sido contemplado na prática” (SILVA, 2011, p. 490).

Embora exista uma legislação a nível federal que busque universalizar bibliotecas escolares, é franco admitirmos que a iniciativa se constitui como um intento passível de melhoria à luz de determinações sólidas de órgãos-referência em assuntos ligados à tipologias e propósitos bibliotecários, como é a *International Federation of Library Associations and Institutions* – IFLA. Desse modo, a Lei 12.244/10 pode ser considerada de baixa expressividade conteudística, isso devido aos seus apenas quatro artigos,

basicamente, que pobre e insuficientemente se esforçam à contemplação de aspectos-chave à existência de uma unidade de informação nos seus moldes organizacionais, como missão e política, recursos, pessoal, programas e atividades e promoção na biblioteca escolar, ainda afuniláveis e destrincháveis noutros tópicos essenciais (SILVA, 2011; IFLA, 2005).

Segundo a Lei, logo no artigo primeiro há a determinação de que “As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do país contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei” (BRASIL, 2010).

Seu artigo segundo pretende caracterizar os recursos, apresentando, de modo ínfimo, a definição do que é a biblioteca escolar, ou seja, “[...] a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinado a consulta, pesquisa, estudo ou leitura” (BRASIL, 2010).

Nota-se que a Lei pretende conceituar a biblioteca escolar da mesma forma que ocorre em documentos institucionais oficiais, como o Manifesto da IFLA/UNESCO para biblioteca escolar (IFLA, 1999), que prima por considerar que a diversidade de suportes documentais é de fundamental importância à formação da biblioteca. Não só é importante, como igualmente se considera que a política de desenvolvimento de coleções é entendida como questão central na dinamização pedagógica, que se torna inerente ao currículo e às perspectivas da escola (SILVA, 2011). Tendo tido esse panorama, apresentamos Hillesheim e Fachin (1999) que contribuirão com sua visão sobre bibliotecas escolares de maneira totalizante e integradora:

Biblioteca Escolar é um centro ativo da aprendizagem, portanto precisa ser vista como um núcleo ligado ao esforço pedagógico dos professores e não como um apêndice das escolas. A Biblioteca Escolar deve trabalhar com os professores e alunos e não apenas para eles (HILLESHEIM; FACHIN, 1999, p. 66).

A IFLA (2005), em suas diretrizes para a biblioteca escolar, reforça a missão que está incumbida à essa instituição em seu pleno fazer global, trazendo à luz a essência do que permanece atrás das cortinas da sua definição:

A biblioteca escolar proporciona informação e ideias fundamentais para sermos bem

sucedidos na sociedade actual, baseada na informação e no conhecimento. A biblioteca escolar desenvolve nos estudantes competências para a aprendizagem ao longo da vida e desenvolve a imaginação, permitindo-lhes tornarem-se cidadãos responsáveis (IFLA, 2005, p. 3).

Isso evidencia que a definição do que vem a ser considerado biblioteca escolar transpõe imensamente a visão míope do que proclama a Lei 12.244/10 em seu artigo segundo, e que para Silva (2010, p. 12) ainda é possível elevar a biblioteca escolar ao seu nível maior, metaforicamente comparando-a ao

[...] pulmão da escola, oxigenando e renovando o conhecimento que circula nas salas de aula, nos colégios invisíveis, na administração e no próprio contorno da escola, entre os pais e os parentes, colegas dos alunos e a comunidade na qual está inserida. A biblioteca escolar traz o novo para dentro da escola; alimenta constantemente os seus usuários de conhecimentos.

Dando continuidade, o artigo terceiro da Lei sobre a universalização das bibliotecas escolares diz que:

Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nos 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998 (BRASIL, 2010).

Para Silva (2011), contextualizar a respeito do prazo de cumprimento da Lei torna-se um problema, não considerando o tempo estabelecido, mas o processo de elaboração das estratégias para sua concretização. “É preciso pensar um conjunto de estratégias integradas entre os órgãos educacionais públicos (Ministério, Secretarias estaduais e municipais de educação e suas escolas privadas)” (SILVA, 2011, p. 508).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que intenta-se explanar, com criteriosa ressalva, é o fato desse comportamento introjetado no Estado de cercear possibilidades de construção de um cidadão melhor engajado

social, cultural, educacional e politicamente, imobilizando a coesão do desenvolvimento humano. Com isso, o Estado dispõe a oferecer à grande maioria da população a cota de bens culturais e educacionais suficientes para promover apenas a integração de indivíduos ao sistema produtivo que as próprias elites controlam e nada mais, quando o agir político se faz por meio do alcance da autonomia da informação e do conhecimento também difundidos, portanto, pela biblioteca escolar (SILVA, 1999).

Por meio das assertivas observamos, portanto, como a Lei Federal nº 12.244/10, embora se disponibilize a promover a

universalização de bibliotecas (BRASIL, 2010), deve ser mais rica em detalhes em relação ao caráter semântico das bibliotecas escolares e suas características “técnicas, organizacionais, educativas, além de sua intencionalidade política, social e pedagógica” (SILVA, 2011, p. 506). Esse tipo de biblioteca conta com aspectos de acervo e de organização que apresentam singularidades ainda de baixa assimilação pela ampla maioria dos educadores e instituições de ensino brasileiras (SILVA, 2011), fato que torna mais dificultoso o alcance da biblioteca escolar brasileira como um instrumento de real fomento de desenvolvimento social e humano.

Artigo recebido em: 17/07/2017
Aceitação definitiva em: 20/10/2017

QUESTIONS TO THE REFORM OF A LAW: A LOOK AT THE SCHOOL LIBRARY

Abstract

It is not possible that we forget that one of the greatest challenges in Brazil is the struggles against the innumerable contexts of cultural, educational and informational public policies. The school library is one of the leading figures in this discussion plot that seeks to give it prominence as a part legitimately recognized in the educational policy of a nation. Through the exploratory research of the bibliographic delineation we suggest that the school library brings the notion of completeness to school activities and attracts glances about the current legislation for the Brazilian school library, involving an introductory approach on public policies. It concludes with the affirmation that the behavior introjected in the State limits the possibilities of building a citizen better engaged socially, culturally, educationally and politically, immobilizing the cohesion of human development, a fact that, if not allied to the revision with intent to reform the Federal Law 12.244 / 10 may generate inhibitions of the reach of the Brazilian school library as an instrument of real promotion of social and human development.

Keywords: *Public policies. Law 12.244/10. . School library.*

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei nº 12.244 de 24 de maio de 2010**. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato200

7-2010/2010/lei/112244.htm>. Acesso em: 01 abr. 2017.

CAMPELLO, B. S. Biblioteca escolar e Biblioteconomia escolar no Brasil. **Bibl. Esc. em R.**, Ribeirão Preto, v. 4, n.1, p. 1-25, 2015. Disponível em:

<<http://www.revistas.usp.br/berev/article/view/106613/105207>>. Acesso em: 05 jul. 2017.

GASPARINI, E. Políticas públicas e intencionalidade. In: CHRISPINO, A. **Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

HILLESHEIM, A. I. A.; FACHIN, G. R. B. Conhecer e ser uma biblioteca escolar no ensino-aprendizagem. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 4, n. 4, p. 64-79, 1999. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/340>>. Acesso em: 01 abr. 2016.

IFLA – INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Diretrizes da IFLA/UNESCO para a biblioteca escolar**. 2005. Tradução de: Neusa Dias de Macedo e Helena Gomes de Oliveira. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/school-library-guidelines/school-library-guidelines-pt_br.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2017.

_____. **Manifesto da IFLA/UNESCO para biblioteca escolar**. 1999. Disponível em: <<https://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

PINHEIRO, M. I. S.; SACHETTI, V. F. P. Classificação em cores: uma alternativa para bibliotecas infantis. In: SEMINÁRIO BIBLIOTECA ESCOLAR: espaço de ação pedagógica, 3., 2004, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2004. Disponível em: <<http://gebe.eci.ufmg.br/downloads/319.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2017.

MILANESI, L. **O que é biblioteca**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MOSÉ, V. Linguagem e consciência. In: _____. **O homem que sabe**. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. p. 41-53.

SECCHI, L. Introdução: percebendo as políticas públicas. In: _____. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SILVA, J. C. Perspectivas históricas da biblioteca escolar no Brasil e análise da Lei 12.244/10. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 489-517, jul./dez. 2011. Disponível em: <<https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/797>>. Acesso em: 01 abr. 2017.

SILVA, R. J. **Biblioteca escolar e a formação de leitores: o papel do mediador de leitura**. Eduel: Londrina, 2010.

SILVA, W. C. **Miséria da biblioteca escolar**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

ZARDONI, H. C. ¿Son necesarias políticas públicas sobre la biblioteca escolar? Situación en América Latina. *Biblios*, n. 48, 2012, p. 21-29. Disponível em: <<https://biblios.pitt.edu/ojs/index.php/biblios/article/view/62>>. Acesso em: 28 mar. 2017.